PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5511 de 26/06/2012

LEI Nº 3.881, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Denomina de **"Rua Guerino Veronese"** a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"Rua Guerino Veronese"** a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 129/2012, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do PrefeitoMunicipal de Pato Branco, 22 de junho de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA